



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira 24 de Julho de 2020

Edição Nº: 176

## DECRETO Nº 132/2020

DATA: 24 de julho de 2020.

Súmula: *Nomeia comissão de acompanhamento da aquisição de imóvel para construção de unidades habitacionais, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

### DECRETA:

**Art. 1º** Em atenção ao exigido no âmbito do procedimento de financiamento para aquisição de imóvel pelo Município, ficam designadas as pessoas abaixo para comporem a Comissão Municipal para Aquisição de Área destinada à aquisição de unidades residenciais pelo programa “Minha Casa Minha Vida”, quais sejam:

- Bruna Zonin Munaretto – Engenheira Civil
- Pedro Jairo da Costa Mello – Advogado
- Marcos Aurélio Mendonça – Fiscal de Tributos
- Pedro José Lopes – Servidor Público
- Edival Gonçalves da Silva – Servidor Público

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bom Sucesso, em 24 de julho de 2020.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior**  
Prefeito Municipal